

3.^a
DIRECÇÃO



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **20926**

Regist.º em 12 NOV. 1942



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 4 DEZ 1942
o Presidente,

Exm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do
PÔRTO

LICENÇA N.º 17
de 18 de Novembro de 1943

LAURENTINO FRANCISCODE SÁ, residente na rua do Felção nº 331, freguesia de Campenhã, desta cidade, tendo adquirido ultimamente a casa acima referida pretende de V.Ex.ª autoriseção para mandar demolir o barraco que vai indicado e amarelo e construí-lo de novo no sentido longitudinal do terreno o qual se destina a trabalho e arrumos e de harmonia com os desenhos juntos e respectiva memória descritiva. Prazo p.ª a obra - 30 dias

Péde deferimento

Pôrto, 9 de Novembro de 1942

Laurentino Francisco de Sá

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

Anexos: 1 requerimento, 1 termo, 1 memoria selada
1 copia da mesma, 1 original em tela e copia
em oxalid, 1 planta topografica em tela e

2 copias

CÂMARA MUNICIPAL DE PÓRTO
DIRECÇÃO
12 NOV. 1942
CENTRAL

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 13/11/1942



Handwritten initials

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, António Alla, engenheiro civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com escritório na Avenida dos Aliados nº 151, desta cidade, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmº Snr. Leurentino Francisco de Sé pretende reelisar no quintal de sua casa na rua do Felção nº 331, da freguesia de Campanhã.

Porto, 9 de Novembro de 1942

António Alla
Eng.º Civil

Reconheço a assinatura
e nome de António Alla

Porto, 12 NOV. 42
Ajud.º do Notário Dr. Galisto

Fernanda C. A.  *Luísa Barbosa.*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11.962

6.847	Fl. 362
9.860	

Porto, 6 de Novembro de 1942 7243

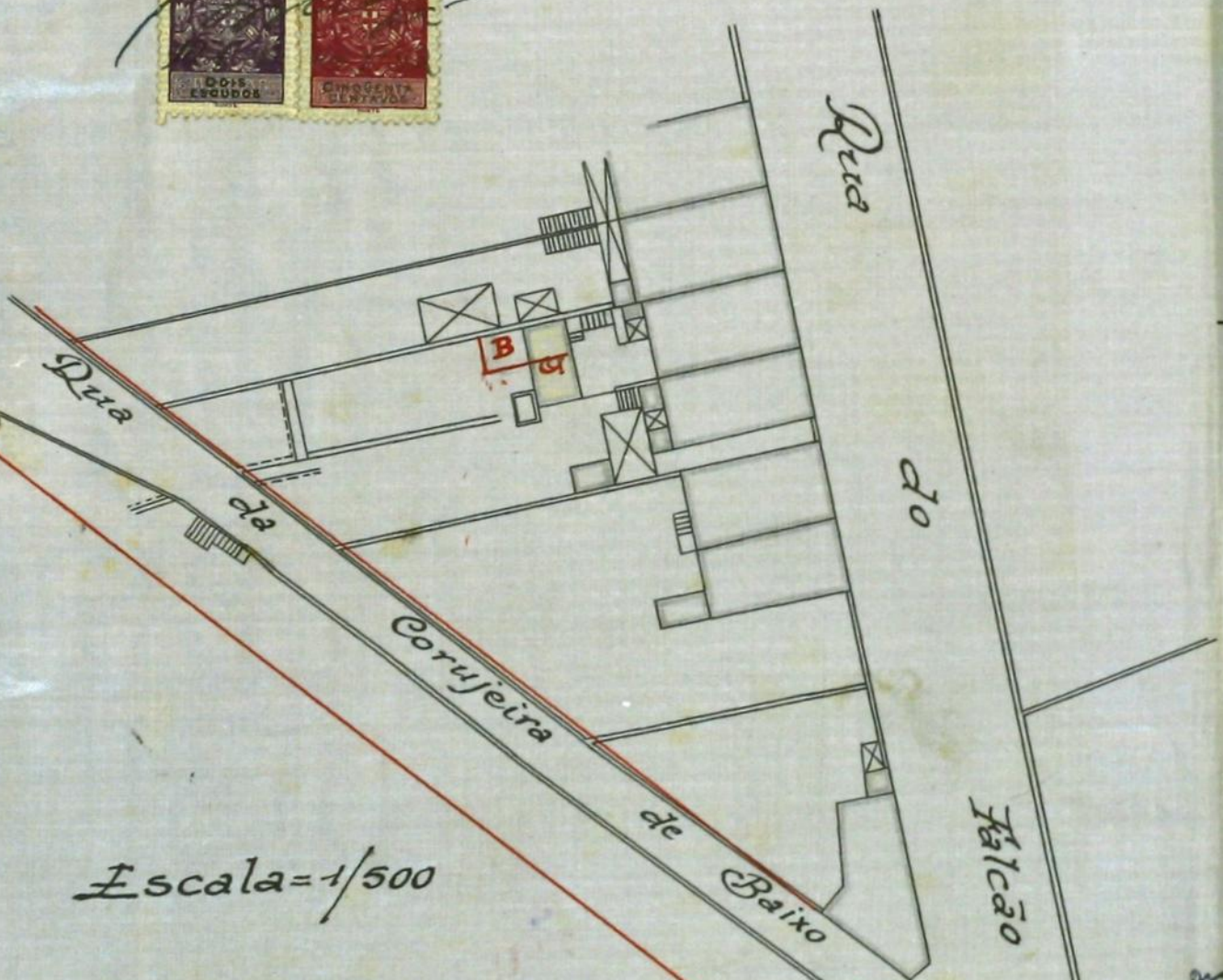
O Eng.º Chefe

Bernardo A. M. Freire

Demolir e reconstruir anexo em B

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



Escala = 1/500

Bernardo A. M. Freire
11.962

Escudos 14500
Talão N.º 158
1811 / 1943



7490
6
C.M.P. AG
Registo N.º 20926
Data 12/11/942

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Laurentino Francisco de Sá
Local: Qua do Falcão, 331
Especificação da obra: banheiro banheiro
Responsável: Antonio Alva

Importâncias a cobrar:

Obras de 6ª categoria

Prazo da execução um meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>1</u> meses - dias	<u>450</u>
» licença	<u>1</u> meses - dias	<u>11250</u>
» superfície:		
para habitação:	<u>-</u> m. q. a <u>-</u> \$	<u>\$</u>
para fins comerciais ou industriais:	<u>10</u> m. q. a <u>1000</u>	<u>9000</u>
» terraço	<u>-</u> m. q. a <u>-</u> \$	<u>\$</u>
» telheiro ou capoeira	<u>-</u> m. q. a <u>-</u> \$	<u>\$</u>
» muro de vedação	<u>-</u> m. l.	<u>\$</u>
» logradouro	<u>-</u> m. q.	<u>\$</u>
» modificação de fachada:		
<u>-</u> janelas		<u>\$</u>
<u>-</u> m. q. de fachada a 3\$00.		<u>\$</u>
» varanda ou sacada	<u>-</u> m. l. a <u>-</u> \$	<u>\$</u>
» corpo saliente	<u>-</u> m. l. a <u>-</u> \$	<u>\$</u>
» alpendre	<u>-</u> m. l. a <u>-</u> \$	<u>\$</u>
» numeração	<u>-</u> números	<u>\$</u>
» alinhamento ou implantação	<u>6</u> m. l.	<u>720</u>

ADICIONAL de 30% 34500
11500

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra 18.000 \$
Do pavimento 10000 \$
Total 145000

MEDIU: [Signature]

RECEBIDO DO Livro de Porto

TAXOU: [Signature]
CONFERIU: [Signature]

Averbado no Livro de Porto 349

7
JFI

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP
AG

Informações do processo n.º 20926/42, o qual contém cinco documentos originais e necessárias cópias.

13/XI/1942

J. J. J.

À 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccão de Saúde, Bat. de Sap. Bombeiros, para se dejuarem informar.

13-XI-1942

J. Nascimento Fernandes

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 13 / XI / 1942

Monteiro

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Deve requerer a verificação da implantação.

Pôrto, 14 de Novembro de 1942

Luís de Jesus

Albuquerque

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 18 de Novembro de 1942

Satisfaz

Blpny

Amo.

19

Satisfaz

11

uc

uuuuu

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PÓRTO



está ha inconveniente

22-XI-942

Realizado 26/11/42

**2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: 30 dias
26. Av.º 942

J. Nascimento Fonseca

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
marcando deferimento.

Porto, 27-XI-42

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Bauer

Em termos de deferimento

Porto, de 4 DEZ 1942 de

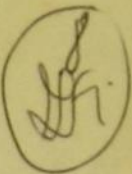
O Director

[Signature]

[Signature]



CMP
AG



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942³

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 266

Esc. 100 \$00

L^a Pela presente guia vai Laurentino Francisco

entrar no cofre municipal com a quantia de cem e oitenta

para garantia à licença de construir banhos
R. do Faleão - 331

Registo n.º 20926/42

Pôrto e 3.ª Direcção, 18 de Janeiro de 1942.

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 18 de Janu de 1942

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c D.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

9
11

LICENÇA N.º 11 de 194 3 para obras particulares de 6ª categoria

Local Rua do Falcão, 331

Especificação da obra Construir barraco

Nome do técnico responsável António Alla

Prazo 30 dias



De harmonia com o despacho de 4 de Dezembro de 194 2,
dado ao requerimento registado sob o n.º 20926 de 194 2, é concedida
a Laurentino Francisco de Sá
a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no
aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 18 de Fevereiro de 194 3. e três
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

S.U. — Deve requerer a verificação da implantação.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 18 de ^{Januário} Fevereiro de 194 3. e três.

Guilherme Pinheiro Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 266

Registou

Conferiu

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	7\$50	7\$50
• licença		12\$50
• superfície:		
para habitação	\$	
para fins comerciais ou industriais		9\$00
• terraço	\$	
• telheiro ou capoeira	\$	
• muro de vedação	\$	
• logradouro	\$	
• modificação de fachada:		
_____ janelas	\$	
_____ m. q. de fachada	\$	
• varanda ou sacada	\$	
• corpo saliente.	\$	
• alpendre	\$	
• numeração	\$	
• alinhamento ou implantação		5\$00
	\$	

34\$00

ADICIONAL DE 30 % 11\$00

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	100\$00
Total		<u>145\$00</u>

7490



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º nº 6673

Regist.º em 18 FEV. 1948

10
891

CMP
AG

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Forn. em 2- JUL 1948
Tel. 0 11111111
Handwritten signature

Exm.ª Senhor Presidente da Câmara Municipal
do Porto

Laurentino Francisco de S. residente na
Rua do Falcão, 331, desta cidade, tendo obtido a licen-
ça nº. 17 de 1943, para construir barraco no terreno do
prédio de sua residencia, vem para os devidos efeitos
pedir a V. Ex.ª para que lhe seja feita a verificação
da implantação, e nestes termos;

Pede deferimento

Porto, 18 de Fevereiro de 1948

Pelo requerente

Handwritten signature

Averbado no Boletim n.º 379
Relacin

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª Div.º
18 FEV. 1948

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

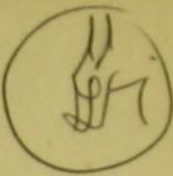
Handwritten mark

3ª
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 19/2/1943

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal do Pôrto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 6673

Data 18/2/1943

Requerente: Laurentino Fernandes da Pa'

Morada:

Situação da obra:

Especificação da obra:

Licença N.º 17 de de de 1943

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
 Registada em 19/2/1943

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Verifiquei a implantação, etc. conforme
29/11/1943

Luís Duval
Francisco de Lino
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se
2-VII-1943

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

19. Feb
1877
Tlex.



A series of horizontal dashed lines for writing, typical of a ledger or account book page.